Autos n.º 0100015-80.2017.8.01.0000
Ação Processo Administrativo

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data, conforme informações do Coordenador do NUEGE acerca de processos paralisados nesse órgão correcional, foi verificado que o processo em epigrafe ficou sem movimentação no fluxo do SAJ/SJ COGER, fila processo recebido desde 04/06/2019.

Rio Branco, 30 de dezembro de 2019 .

Daniel Soares Gomes
Chefe de Gabinete